I N D I C A Ç Ã O Nº 425/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, para que seja CONTEMPLADO NO ORÇAMENTO DE 2012, EM RUBRICA PRÓPRIA, INCENTIVOS À CRIADOUROS DE OSTRAS E MEXILHÕES, (**FAZENDA MARÍTIMA**), ATRAVÉS DA COLÔNIA DE PESCA Z-22.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, pois através deste incentivo ajudaremos os pescadores de nosso Município a vislumbrarem um novo mercado, garantindo no futuro sua subsistência.

Poderemos através dessa iniciativa fomentar o turismo em nossa região, incluindo em nosso calendário de eventos, por exemplo, o festival de degustação de ostras, advindas das **FUTURAS FAZENDAS MARINHAS**, que produzirão estes crustáceos, e também, considerar que o nome de nosso município tem origem nesse crustáceo. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2011.

ADEMIR MENDES ANDRADE
Vereador-autor